



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 113/2023

Vistos

A Presidente do Fundo Social de Solidariedade a Sra. Marta Maria Santana Barbar da Silva, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a **AQUISIÇÃO DE BOLAS INFLÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM BAIROS VULNERÁVEIS**, conforme as especificações do termo de referência e as documentações anexas.

Determino pela contratação da empresa;

*** DELCI ROSA OTAVIO ANDRADE 74716700887- CNPJ 17.477.249/0001-95 no valor total de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**, para AQUISIÇÃO DE BOLAS INFLÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM BAIROS VULNERÁVEIS, por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e suas alterações.

O Departamento de Compras justificou a contratação com dispensa de licitação, com mesmo fundamento utilizado pela procuradoria municipal.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência da Presidente do Fundo Social de Solidariedade a Sra. Marta Maria Santana Barbar da Silva, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade da *** AQUISIÇÃO DE BOLAS INFLÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM BAIROS VULNERÁVEIS**.

O Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 nos ensina que:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II –para contratação que envolva valores inferiores a R\$



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada, comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando, que já consta nos autos, comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade e o faço para AUTORIZAR, dispensado de licitação, aquisição de bolas infláveis para distribuição gratuita em bairros vulneráveis.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 08 de dezembro de 2.023.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A AQUISIÇÃO DE BOLAS INFLÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM BAIRROS VULNERÁVEIS.

Cuida-se da presente a aquisição de bolas infláveis para distribuição gratuita em bairros vulneráveis, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/DELIBERO a contratação da empresa:

* **DELICI ROSA OTAVIO ANDRADE** 74716700887- CNPJ 17.477.249/0001-95 no valor total de **R\$ 17.400,00** (Dezessete mil e quatrocentos reais), por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, justificando: *aquisição de bolas infláveis para distribuição gratuita em bairros vulneráveis*, conforme documentação anexa ao Processo nº 311/2023, Dispensa de Licitação nº 96/2023.

Assim delibero o pedido da Presidente do Fundo Social de Solidariedade, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra/SP, 08 de dezembro de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra